

Título: Veto da Aneel a termelétricas impede barateamento da conta de luz

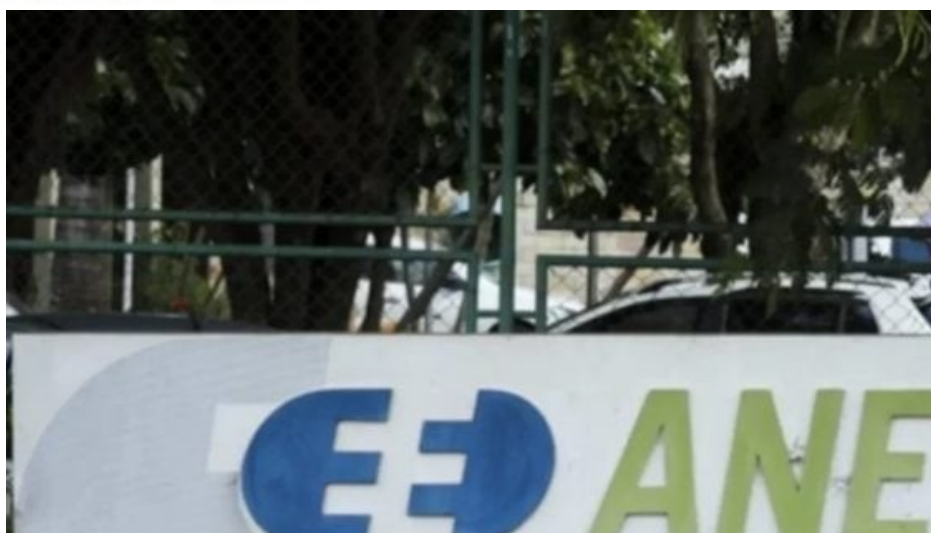
Veículo: Poder 360

Data: 25/set/2026



Veto da Aneel a termelétricas impede barateamento da conta de luz

Proposta da Eneva de flexibilizar térmicas foi negociada com TCU, governo e ONS, mas barrada pela agência reguladora



Agência Nacional de Energia Elétrica decidiu rejeitar mudança das usinas da Eneva; especialistas dizem que alteração reduziria custos

Simone Kafruni
de Brasília

25.set.2026 (sexta-feira) - 17h03

 Priorize o Poder no Google

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) vetou a alteração contratual proposta pela Eneva para 3 usinas termelétricas. A decisão da diretoria foi proferida na 2ª feira (21.set.2026) e, segundo especialistas, impediu o barateamento Ad da conta de luz para os consumidores brasileiros.

Se fosse aprovada, a mudança estabeleceria uma redução de tarifas aos consumidores residenciais, os chamados regulados, mas criaria uma exposição de aproximadamente R\$ 4,9 bilhões no curto prazo, elevando tarifas para o mercado livre e grandes consumidores.

A proposta estabelecia a extinção da inflexibilidade das usinas Maranhão III, MC2 Nova Venécia 2 e Azulão II. As unidades ficariam mais caras para ligar, com o Custo Variável Unitário determinado em R\$ 760 por megawatt-hora. Esta alteração nas regras operacionais faria com que as infraestruturas fossem acionadas apenas para garantir a segurança energética.

A autarquia identificou um benefício de R\$ 223 milhões ao ano para os consumidores regulados, que teriam alívio nos encargos do sistema. De outro lado, comercializadoras do mercado livre e indústrias absorveriam o ônus bilionário decorrente das exposições de curto prazo.

“Com certeza a baratearia bastante num 1º momento”, disse o presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales. O executivo afirmou que o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) precisa de usinas flexíveis  *para compensar a variabilidade das fontes renováveis.*

A proposta foi rejeitada por 3 votos a 2, portanto, sem consenso nem mesmo dentro da Aneel. O colegiado decidiu manter inalterados os termos licitatórios originais, por não ser possível atestar a segurança econômica para as próximas duas décadas, uma vez que as simulações alcançam 5 anos e os contratos têm 24 anos de vigência.

A decisão partiu da premissa de que, nos primeiros anos (2026-2027), a perda de energia inflexível a custo zero encareceria a operação e acionaria bandeiras tarifárias mais caras, com alívio apenas no final do período.

Especialista em energia da Genco Energia, Henrique Casotti explicou que a redução de custos depende de várias premissas. *“Você troca o que já existia por uma possibilidade de redução de custo. Mas se ela vai de fato se concretizar ou não, é muito difícil de precisar”*, disse Casotti.

POR QUE MUDAR

As usinas termelétricas inflexíveis, como as da Eneva em questão, são aquelas contratadas no passado com a obrigatoriedade de operar de forma contínua, independentemente da demanda imediata.

De acordo com o presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales, essas infraestruturas *“são acionadas de caráter quase que permanente”*. Isso impõe ao sistema o pagamento de um preço elevado e constante, mesmo quando o país não precisa dessa energia a todo instante.

O cenário do setor elétrico transformou-se ao longo dos anos com o crescimento vertiginoso das fontes eólica e solar. Como essas matrizes dependem do vento e do sol, o sistema passou a exigir unidades capazes de ligar e desligar rapidamente para suprir oscilações bruscas.

“Hoje o grande problema é a falta de usinas que têm flexibilidade operativa, ou seja, que o ONS pode operar para fazer frente à grande variabilidade”, disse Sales.

A transformação dos contratos para o modelo flexível busca corrigir esse descompasso. Em vez de operar ininterruptamente, a térmica atua como uma reserva de segurança sob demanda.

Na avaliação do especialista, manter a rigidez atual *“significa que o setor não está precisando contratar termelétricas não flexíveis Ad e está sendo forçado a pagar esse preço”*. Com a mudança, o custo passa a ser variável. *“Seria pago só quando acionado”*, declarou Sales.

OUTROS LADOS

A Aneel declarou que o processo em tramitação no Tribunal de Contas da União foi analisado em reunião administrativa da diretoria, conforme os procedimentos estabelecidos na Norma de Organização 54 de 2023. A autarquia declarou não poder divulgar o conteúdo da proposta. O regulamento classifica os processos administrativos como sigilosos até a decisão final.

O TCU declarou que o assunto é tratado no processo TC 021.356/2025-4, ainda em andamento e sem decisão final. As unidades jurisdicionadas ao caso são a Aneel e o Ministério de Minas e Energia. O MME foi procurado e não respondeu até a publicação desta reportagem.

A Eneva foi procurada na 5ª feira (24.set) e novamente nesta 6ª feira (25.set). A empresa pediu mais tempo para responder. O espaço segue aberto para manifestação.

<https://www.poder360.com.br/poder-energia/veto-da-aneel-a-termeletricas-impede-barateamento-da-conta-de-luz/>